

EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/DGP/CBMMT/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS TEMPORÁRIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE -GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no disposto em Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 827 de 18 de abril de 2024, o processo nº CBM-PRO-2024/00082 e seus apensos, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas temporários para atuarem no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, durante a temporada de incêndios florestais 2024.

Considerando o princípio da Autotutela onde cabe a Administração Pública rever seus atos (Artigos nº 53, 54 e 55 da Lei nº 9.784/1999 e Sumula nº 473 do STF);

RESOLVEM:

Retificar o EDITAL DE ABERTURA Nº 001/DGP/CBMMT/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS TEMPORÁRIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 2024, publicado no DOE/MT nº 28.788 de 19 de Julho de 2024, objetivando a regularização da pontuação da Avaliação Curricular e do respectivo ANEXO II, com relação à Experiência profissional anterior como Brigadista do CBMMT:

ONDE SE LÊ:

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1. A avaliação curricular será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

(...) (...) (...)

Experiência profissional como Brigadista do CBMMT em 2021 ou 2022. 1 3 meses

(...) (...) (...)

(...)

ANEXO II:

(...) (...) (...)

Prestação de Serviço Militar (Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, 0,50 8 meses

(...) (...) (...)

Experiência profissional como Brigadista do CBMMT em 2021 ou 2022. 1 3 meses

(...) (...) (...)

LEIA-SE:

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1. A avaliação curricular será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

(...) (...) (...)

Experiência profissional como Brigadista do CBMMT em 2021, 2022 ou 2023. 1 3 meses

(...)

(...) (...)

(...)

ANEXO II:

(...)

(...) (...)

Prestação de Serviço Militar (Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira,

0,50 10 meses

(...)

(...) (...)

Experiência profissional como Brigadista do CBMMT em 2021, 2022 ou 2023. 1 3 meses

(...)

(...) (...)

Quartel em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2024.

Flávio Glédson Vieira Bezerra* - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

César Augusto de Camargo Roveri - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a17db03c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar